Auxiliar Administrativo

De: auxiliar.admin@cmnovalima.mg.gov.br **Enviado em:** quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 14:06 Auxiliar Administrativo; Apoio Adminisrativo - CMNL; Fabiana Utsch Para: ENC: Esclarecimento - Processo Licitatório nº 081/2023 - Concorrência nº **Assunto:** 002/2023 Natália Botelho Departamento de Compras, Contratos e Licitações Câmara Municipal de Nova Lima CNPJ: 20.218.574/0001-48 Praça Bernardino de Lima, 299 Centro - CEP 34000-279 (31) 3542-5932 * 3542-5925 (31) 9 9312-2838 - WhatsApp **De:** Ângelo Cruz <operacoes@lfmercado.com.br> Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 16:29 Para: licitacao@cmnovalima.mg.gov.br Assunto: Re: Esclarecimento - Processo Licitatório nº 081/2023 - Concorrência nº 002/2023 Boa tarde; Prezados: A AB Positivo Comunicação e Marketing LTDA, inscrita no CNPJ 11.129.166/0001-29, atravès deste email, solicita esclarecimento da pergunta número 3 que infelizmente não sanou a dúvida. do Processo Licitatório nº 081/2023 - Concorrência nº 002/2023; 3 - Na página 19, no item d3 é informado "devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores". Já na página 55, no último parágrafo é informado "O prazo e investimentos informados são para fins de criação de campanha exclusiva para a Concorrência 002/2023 e devem levar em consideração todos os custos relacionados, inclusive os valores de criação sem desconto, explicitados em planilha destinada a este fim." Perguntamos: ao elaborar o plano de comunicação, podemos seguir a instrução determinada na página 19 e desconsiderar os custos internos da agência e os honorários sobre os serviços de fornecedores? Resposta: Tem-se no Edital na alínea d1) do quesito IV item 6, página 19: "d1) Os preços de mídias devem ser os de tabela cheia dos veículos; vigentes na data da publicação do Aviso de Licitação". A data mencionada ocorreu no dia 23/12/2023.

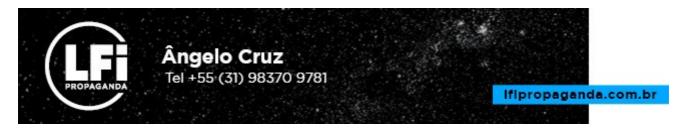
A dúvida não é com relação aos valores de mídia e sim com os valores de criação e honorários de produção.

O que está sendo solicitado na página 19 ("devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores") e a página 55 que fala totalmente o contrário ("devem levar em consideração todos os custos relacionados, inclusive os valores de criação sem desconto, explicitados em planilha destinada a este fim.").

Pergunta: Podemos desconsiderar o que está sendo solciitado na página 55 e vamos seguir o que está sendo solicitado na página 19? Mesmo porque a verba estipulada no briefing é baixa para considerar valor de criação e honorários?

Desde já agradeço pela atenção;

Att;



Em 22/01/2024 18:05, Ângelo Cruz escreveu:

Boa tarde;

Prezados;

A AB Positivo Comunicação e Marketing LTDA, inscrita no CNPJ 11.129.166/0001-29, atravès deste email, solicita alguns esclarecimentos do Processo Licitatório nº 081/2023 - Concorrência nº 002/2023;

DÚVIDAS

- 1 Na estratégia de mídia podemos ter peças que ultrapassem as 05 peças limites da ideia criativa?
- 2 Quais são os recursos próprios de comunicação da Câmara de Nova Lima?
- 3 Na página 19, no item d3 é informado "devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores".

Já na página 55, no último parágrafo é informado "O prazo e investimentos informados são para fins de criação de campanha exclusiva para a Concorrência 002/2023 e devem levar em consideração todos os custos relacionados, inclusive os valores de criação sem desconto, explicitados em planilha destinada a este fim."

Perguntamos: ao elaborar o plano de comunicação, podemos seguir a instrução determinada na página 19 e desconsiderar os custos internos da agência e os honorários sobre os serviços de fornecedores?

4 - O SINE agora é Trabalha Brasil https://www.sine.com.br/ como procedemos? Qual dos nomes usamos?

Desde já agradeço pela atenção;

--

Att;

